



EMPODERAMENTO OU OBJETIFICAÇÃO? A INFLUÊNCIA DA MÚSICA NA (DES)VALORIZAÇÃO DA MULHER

Geórgia Clara Ferreira da Silva¹, Késia Vitória da Rocha Cristóvão², Maria Luiza Morais de Araújo³, Mateus Silva de Lima Oliveira⁴, Yeltsin Victor Coelho da Silva⁵, Gleyce Jacqueline Ribeiro de Santana⁶

¹ Aluna do Curso de Bacharelado em Direito – FAST

² Aluna do Curso de Bacharelado em Direito – FAST

³ Aluna do Curso de Bacharelado em Direito – FAST

⁴ Aluno do Curso de Bacharelado em Direito – FAST

⁵ Aluno do Curso de Bacharelado em Direito – FAST

⁶ Professora do Curso de Bacharelado em Pedagogia – FAST

georgeaclaraferreira@gmail.com; , kesiavitoriarocha@gmail.com ,
malumoara@gmail.com , mateusilvaoliveira87@gmail.com , yvitorcoelho@gmail.com ;
gleycejacqueline@gmail.com

1 INTRODUÇÃO

É raro encontrar alguém que não tenha contato com a música em seu cotidiano. Seja ouvindo rádio no carro, assistindo a filmes, participando de shows ou aprendendo um instrumento, a música está presente em diversas situações da vida moderna. Junto com a linguagem, ela é uma das características exclusivas da espécie humana. Embora existam formas de comunicação sonora em outros animais, como pássaros e baleias, nenhuma espécie organiza esses elementos da maneira complexa como nós fazemos. (ROCHA, Viviane Cristina da; 2012)

A música acompanha o ser humano desde os primórdios, sendo mais antiga até mesmo do que a linguagem falada e a agricultura. Ainda que não se conheça com exatidão o papel que desempenhou em nossa evolução, sua importância e influência é evidente. Ela se manifesta em todas as culturas e períodos da história, revelando-se uma forma profunda de expressão e conexão. Por sua onipresença e impacto emocional, a música é parte essencial da experiência humana. (ROCHA, Viviane Cristina da; 2012)

Nesse viés, este estudo visa investigar o impacto da música na perpetuação de estereótipos e violações dos direitos da mulher, intitulado “empoderamento ou objeto? A influência da música na (des)valorização da mulher” refletindo sobre como letras e ritmos podem contribuir para a desmoralização da figura feminina na sociedade. A análise busca compreender como essas representações musicais afetam a percepção social do papel da mulher. A discussão teórica se fundamenta na crítica à objetificação da mulher na música e suas implicações culturais. O objetivo é examinar letras de músicas que expõem condutas criminosas à massa popular que de forma inconsciente consome o produto, fazendo um paralelo lógico com as conquistas advindas do movimento feminista na legislação.

2 METODOLOGIA



A metodologia adotada para o desenvolvimento da presente pesquisa foi de caráter bibliográfico, com base em uma revisão narrativa e abordagem qualitativa. O objetivo é analisar criticamente de que forma a música — por meio de suas letras e ritmos, nos mais variados gêneros, contemporâneos ou não — pode contribuir para a objetificação e desvalorização da imagem feminina no contexto social. Busca-se compreender como essas representações musicais moldam a percepção coletiva sobre o papel da mulher na sociedade.

A pesquisa baseia-se no estudo da teoria já publicada, assim é fundamental que o pesquisador de se aproprie no domínio da leitura do conhecimento e sistematize todo material que está sendo analisado. Na realização da pesquisa bibliográfica o pesquisador tem que ler, refletir e escrever o sobre o que estudou, se dedicar ao estudo para reconstruir a teoria e aprimorar os fundamentos teóricos. É essencial que o pesquisador organize as obras selecionadas que colaborem na construção da pesquisa em forma de fichas (Souza et al,p.65)

A coleta de dados foi realizada por meio de buscas em bases acadêmicas como Scielo, Google Acadêmico e CAPES Periódicos, utilizando palavras-chave como: “objetificação feminina”, “música e sexualização” e “representação da mulher”. Essa abordagem possibilitou compreender como diferentes autores analisam o papel das letras, videoclipes e performances musicais na (des)construção e (des)valorização da imagem da mulher.

3 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Historicamente, a música brasileira tem dialogado com o corpo feminino de forma ambígua. Se, por um lado, artistas como Elza Soares, Rita Lee e Pitty abriram espaço para narrativas de empoderamento, por outro, há uma presença dominante de canções compostas (e majoritariamente consumidas) por homens que retratam a mulher como objeto de desejo, posse ou consumo. (DELLAZZANA, 2018; TORRES; ZAMPERETTI, 2018). Traçando uma linha cronológica ao longo das décadas, percebe-se que o padrão comportamental machista é tão evidente na sociedade que ganham repercussão até mesmo na essência das músicas. É frequente a presença de letras que reduzem a mulher a seu corpo, carregando traços históricos da mulher como objeto, utilizando expressões explícitas que muitas vezes beiram o discurso pornográfico. Embora o contexto musical atual também tenha aberto espaço para vozes femininas que se apropriam do discurso sexual como forma de agência e empoderamento, ainda persiste uma lógica dominante de valorização da mulher apenas por sua aparência física e desempenho sexual. (GARCIA,Rafael Marques;2013).

Durante muito tempo, a mulher foi representada na sociedade como um sexo frágil, submisso e com um único papel – a reprodução. Diante disso, grande parte da humanidade, acredita, equivocadamente, que estas desigualdades de gênero são “naturais”, tanto que, normalmente, homens e mulheres são identificados por seu sexo; em particular, as mulheres são condenadas a ele, ancoradas em seus corpos de mulheres chegando até a ser prisioneiras deles. [...] Esta naturalização das mulheres, presas a seus corpos, a sua função reprodutora materna e doméstica, e excluída da cidadania política



em nome desta mesma identidade, traz uma base biológica ao discurso paralelo e simultâneo da utilidade social. (PERROT, 2005, p. 470).

As relações de gênero, por serem construções sociais e culturais, não devem ser tratadas como naturais. Nesse contexto, o movimento feminista, que ganhou força no século XX, foi fundamental na luta por igualdade de gênero e no enfrentamento dos padrões patriarcais. Entre suas principais conquistas estão o direito ao voto, à educação, ao trabalho e ao controle reprodutivo. Tais avanços proporcionaram maior autonomia às mulheres sobre seus corpos e escolhas. Assim, o feminismo contribuiu significativamente para a construção de uma nova consciência social. (GARCIA, Rafael Marques; 2013).

Todavia, é notável que o esforço de anos atrás está sendo gradualmente minado pelo avanço da cultura musical de supremacia machista e sexista. Os direitos conquistados pelo movimento feminista, uma importante vitória das mulheres do século atual, estão sendo obscurecidos por letras e ritmos sedutores. As mulheres de hoje cantam em suas músicas aquilo que, em palavras vazias, jamais admitiriam ouvir de alguém. (FISCHER, Luís Augusto, 2019)

Essa contradição revela uma complexa dinâmica entre a cultura musical e a percepção social da mulher. A análise desse fenômeno exige uma reflexão crítica sobre a relação entre a música e o papel da mulher na sociedade hodierna. A cultura musical contemporânea parece estar revertendo os avanços alcançados pelas mulheres em termos de igualdade e respeito. Essa tendência merece ser examinada com atenção. (SCOTT, 1994; RAGO, 1998; SIQUEIRA, 2008).

Aqui estão alguns exemplos:

1- ***Loira burra- Gabriel o pensador***

*“À procura de carro, a procura de dinheiro / O lugar dessas cadelas era mesmo num puteiro (...)
Não eu não sou machista, exigente talvez / Mas eu quero mulheres inteligentes, não vocês (...) E
pra você me entender, vou ser até mais direto/ Loira burra, você não passa de mulher objeto”*

2- ***Mulher não manda em homem- Grupo vou pro sereno***

*“Com tanta roupa suja em casa
Você vive atrás de mim
Mulher foi feita para o tanque
Homem para o botequim”*

3- ***Pequena Raimunda (Ramona) – Raimundos***

*“Feia de cara, mas é boa de bunda
Olhe só é a pequena Raimunda
Se ela tá indo até que dá pra enganar
Se ela tá vindo não é bom nem olhar
Ela de 4 fica maravilhosa
Na 3×4 é horrorosa
Shit, shit pequena Raimunda
Bunda de sonho a cara é um pesadelo”*



Em consonância com esses trechos musicais, é imperioso reconhecer que, se fossem proferidos sem o acompanhamento de ritmos e melodias agradáveis, configurariam crimes tipificados no Código Penal Brasileiro. A análise dessas letras musicais revela uma problemática complexa, na qual a linguagem utilizada pode ser considerada ofensiva e lesiva aos direitos das mulheres. (VELEDA, Suelen Gomes,2019)

Art. 7º São formas de violência doméstica e familiar contra a mulher, entre outras:

II - a violência psicológica, entendida como qualquer conduta que lhe cause dano emocional e diminuição da autoestima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, violação de sua intimidade, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação; (Redação dada pela Lei nº 13.772, de 2018)

A consequência dessa cultura musical é a naturalização da violência contra a mulher. Quando canções que exaltam o corpo feminino como propriedade masculina se tornam trilhas sonoras de festas, redes sociais e programas de mídia, o conteúdo que elas carregam ultrapassa o entretenimento e passa a formar imaginários sociais. Jovens que crescem ouvindo esse tipo de música são expostos a uma narrativa de gênero distorcida, em que o valor da mulher está atrelado à sua sexualidade e não à sua subjetividade. (GARCIA,Rafael Marques;2013)

Enquanto não houver uma atenção voltada para a letra expressa por trás de uma melodia magnífica, crimes cantados serão uma constante em um país que sofre com altas taxas de feminicídio e prostituição infantil, fenômeno este que, em larga medida, é explorado pela população feminina. (FISCHER, Luís Augusto,2016).

4 CONCLUSÃO

A análise desenvolvida neste estudo visa contribuir para a compreensão do problema da violência contra as mulheres na música. A busca por soluções que promovam a igualdade, a dignidade e a segurança de todas as cidadãs é um desafio que requer uma abordagem multidisciplinar. A música, como uma forma de expressão cultural, pode ser um instrumento poderoso para a promoção de valores positivos e a valorização da mulher. No entanto, é fundamental que sejam abordadas as questões que perpetuam a objetificação e a discriminação contra as mulheres.(WEIGSDING, Jessica Adriane)

A igualdade de gênero e a proteção dos direitos das mulheres devem ser prioridades em qualquer esforço para criar uma sociedade mais justa e igualitária. A mudança começa com a conscientização e a educação das mulheres sobre seus direitos e valores. É necessário um olhar atento das mulheres para o que escutam, que os artistas possam promover uma cultura de respeito e igualdade. Somente assim podemos criar um futuro mais seguro e digno para todas as mulheres. (WEIGSDING, Jessica Adriane).

4 REFERÊNCIAS



BRASIL. **Lei Maria da Penha: Lei nº 11.340**, de 7 de agosto de 2006.

COSTA, Ana Carolina da. **Objetificação da mulher na música brasileira: perspectivas femininas sobre o funk e o sertanejo universitário**. 2021. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Comunicação Social – Publicidade e Propaganda) – Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Bauru, 2021.

DELLAZZANA, Giovana Alves. **A objetificação da mulher na sociedade de consumo: a nota técnica 2/2017/SENACON como o início de um novo estado da arte**. 2018. 40 f. Monografia (Bacharelado em Direito) – Antonio Meneghetti Faculdade – AMF, Curso de Direito, Recanto Maestro, RS, 2018.

FISCHER, Luís Augusto; LEITE, Carlos Augusto Bonifácio. **O alcance da canção: estudos sobre música popular**. Porto Alegre: Arquipélago, 2016. p. 10-29.

FREITAS, Mariana da Silva. **“Feminejo”: o desempoderamento feminino nas músicas sertanejas universitárias**. 2020. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Comunicação Social – Publicidade e Propaganda) – Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2020.

GARCIA, Rafael Marques. **Objetificação da mulher na música brasileira. 2013**. Doutorando em Educação Física, Universidade Federal do Rio.

ROCHA, Viviane. **A música por uma óptica neurocientífica**. São Paulo, 2013. Bacharel em Música com Habilitação em Canto Lírico pelo Instituto de Artes da UNESP. Leciona no Conservatório Souza Lima. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1517-75992013000100012>. Acesso em: 11 de maio de 2025.

SANTOS, Jocelice da Rocha. A objetificação da mulher nas letras do funk carioca. **Revista Eletrônica Sapere Aude**, v. 9, n. 18, p. 57-66, 2018.

MADERS, Angelita Maria; ANGELIN, Rosângela. A construção da equidade nas relações de gênero e o movimento feminista no Brasil: avanços e desafios. **Cadernos de Direito**, Piracicaba, v. 10, n. 19, p. 91-115, jul./dez. 2010.

SCOTT, Joan Wallach. **Gênero: uma categoria útil de análise histórica**. Educação e Realidade, Porto Alegre, v. 20, n. 2, p. 71-99, jul./dez. 1995.

SIQUEIRA, Tatiana Lima. Joan Scott e o papel da história na construção das relações de gênero. **Revista Ártemis**, João Pessoa, v. 8, p. 110-117, 2008.

VELEDA, Suelen Gomes. **A cultura da violência contra a mulher na música brasileira (1930-2017)**. Mafuá, Florianópolis, SC, n. 31, 2019. ISSN: 1806-2555.

WEIGSDING, Jessica Adriane. **A influência da música no comportamento humano**. 14 fev. 201



 @edufast_3

 <https://www.even3.com.br/edufast2025/>